



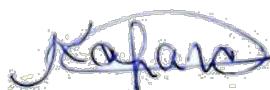
**Proposição:** EMEN - EMENDA ADITIVA 10599  
**MENSAGEM DO EXECUTIVO**  
**(PROJETO DE LEI) 004713/2025**

<b>APROVADO</b>
Em: 12/12/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA								
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025								
Número: 010599	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual					
Acréscimo								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
181100 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE				
06	122	0007	2004	1500009004				
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)								
Atividades Administrativas								
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)								
CE	GND	MOD	ED	VALOR				
4	4	50	42	10000.00				
Reduções								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
011100 - SECRETARIA DE GOVERNO								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE				
04	122	0000	0008	1500009004				
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)								
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica								
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)								
CE	GND	MOD	ED	VALOR				
3	3	99	99	10000.00				
JUSTIFICATIVA								
Emenda tem por finalidade aquisição de materiais permanentes, e destina-se à seguinte entidade : Associação Regional de Proteção Ambiental - ARPA - PARCEIRA DA POLICIA MILITAR AMBIENTAL CNPJ: 21.809.340.0001/38 Estrada Athos Branco da Rosa, 2333, Santo Antônio, Juiz de Fora/MG.								

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



Kátia Aparecida Franco  
Vereadora Kátia Franco - PSB



Assinado Digitalmente